

*Síntese das Medidas adotadas na administração do
Superintendente Mauro Ricardo Machado Costa
no período de Maio de 1996 a abril de 1999*

SUMÁRIO

1. AÇÕES OPERACIONAIS	PÁGINAS
1.1 Setor Comercial.....	02
1.2 Setor Industrial.....	02
1.3 Setor Agropecuário.....	07
1.4 Outras Medidas.....	04
2. AÇÕES ADMINISTRATIVAS	
2.1 Recursos Humanos.....	07
2.2 Modernização Administrativa.....	13
2.3 Obras e Serviços.....	14
2.4 Outras Ações Administrativas.....	15
3. AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
3.1 Ações de Desenvolvimento Regional.....	15
3.2 Outras Ações	20

40. AÇÕES OPERACIONAIS

1.1 Setor Comercial

- Distribuição das cotas de importação do setor comercial da ZFM e ALCs, em cumprimento aos critérios estipulados pelo Decreto nº 2.569, de 29 de abril de 1998, através da Portaria nº 100, de 05 de maio de 1998-G
- Distribuição de limites adicionais de importação mensais, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto no. 2.569/98 e regulamentada pela Portaria no. 105, de 12 de maio de 1998;
- Simplificação do processo de vistoria e internamento de mercadorias nacionais, com a implantação, a partir de 31/03/97, do Pedido de Protocolo de Vistoria e Internamento – PPVI. Anteriormente a empresa apresentava a mercadoria para vistoria retornar à Suframa no prazo de até dez dias para solicitar o internamento. Hoje a vistoria e o início do processo de internamento são realizados concomitantemente;
- Extensão a toda a Amazônia Ocidental, a partir de 01/11/97, dos procedimentos operacionais citados no item anterior;
- Criação e instalação da Câmara Setorial do Comércio da ZFM, como órgão consultivo da Suframa, tendo por finalidade analisar, em reuniões periódicas, matérias relativas ao setor comercial;
- Participação, como membro, da Câmara Setorial de Captação e Apoio a Eventos, em função da demanda da Câmara Setorial do Comércio, objetivando incrementar o turismo de eventos e atrair um número maior de consumidores para o comércio e serviços da ZFM;
- Implantação do novo *layout* do Aviso de Débito, proporcionando ao usuário todas as informações necessárias e relativas à geração dos preços públicos dos diversos serviços cobrados pela Suframa.

1.2 Setor Industrial

- Obtenção, junto ao Governo Federal, da retomada das reuniões da Comissão Interministerial, em níveis técnico e decisório, para o estabelecimento dos Processos produtivos básicos pendentes há vários meses, e o estabelecimento de um cronograma de reuniões quinzenais dessa Comissão, alternando-se as reuniões técnicas com as decisórias. A Suframa há 18 meses não aprovava PPBs. Na sua gestão foram assinadas 63 Portarias Interministeriais definindo PPBs.
- Promoção de auditoria dos Processos Produtivos Básicos com exigência de apresentação dos laudos técnicos elaborados por empresas de auditoria independentes, referentes aos produtos fabricados na ZFM (Portaria nºs 160 e

172/96 – GAB.SUP.) e procedimentos para apresentação , a partir de 1998 – Portaria nº 307/97, observando o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 783, de 25 de março de 1993;

- Obtenção junto à Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento e Orçamento de um parecer sobre a desobrigação de fixação de Processo Produtivo Básico por Portaria Interministerial, para insumo/componente integrante de produto final já albergado por PPB definitivo, cuja produção não exija a montagem deste insumo e podendo ser este importado na forma pronta. A produção local, sem necessidade de PPB, ficará restrita ao atendimento das empresas instaladas na ZFM e ALCs. O Parecer pôs fim a antigo questionamento da Sudam, para concessão dos incentivos da sua alçada a projetos enquadrados nessa situação – Portaria 251, de 19 de julho de 1996, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 1996;
- Estabelecimento de novas regras para apresentação de Laudos Técnicos de Auditoria Independente, referentes ao cumprimento do Processo Produtivo Básico (PPB). As novas regras estão na Portaria GAB.SUP. nº 307/97, que estende o prazo de validade do laudo apresentado em 1996 até o exercício de 1997 e define o calendário para 1998. As empresas que já haviam apresentado os laudos de 1997 foram compensadas com a dilatação do prazo de apresentação dos novos laudos para outubro de 1998;
- Assinado o Decreto nº 2.891, de 22 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a sistemática para fixação de Processo Produtivo Básico para produtos (insumos) industrializados na Zona Franca de Manaus;
- Assinada a Portaria nº 083, de 05 de março de 1999, que acaba com a exigência da fixação de PPB para bens finais produzidos e consumidos na ZFM, Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio, revogando assim a Portaria nº 251, de 19 de julho de 1996;
- Reedição das normas para inserção da expressão “Produzido na Zona Franca de Manaus”, divulgação e lançamento dos produtos fabricados na ZFM, por intermédio da Resolução 048/97 e alterada pela Resolução nº 200/98;
- Criação e instalação da Câmara Setorial da Indústria da ZFM, como órgão consultivo da Suframa, tendo por finalidade analisar, através de reuniões periódicas, matérias relativas ao setor industrial;
- Cancelamento de 379 linhas de produtos de 52 empresas, com base nas Resoluções nºs 517/93 e 146/94, por haverem extrapolado o prazo de 24 meses para sua implantação;

- Cancelamento de 18 projetos, com base nas Resoluções nºs 517/93, 146/94 e 007/98 por haverem extrapolado o prazo de 12 meses para se implantarem;
- Restabelecimento de incentivos, conforme autorização do CAS, via emissão de Resolução, resultante de pareceres técnicos encaminhados à sua deliberação : 7 projetos e 45 linhas de produtos;
- Acompanhamento da implantação das normas da família NBR ISO 9000. Foram certificadas 156 empresas da ZFM, das quais 3 recertificadas, 84 estão dispensadas com base no parágrafo 5º do art.1º da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 1997, 87 estão em processo de implantação do sistema de qualidade e 15 obtiverem extensão do prazo para certificação até 30/06/99, com base no art.1º da Portaria Interministerial nº 074/99;
- Revisão dos prazos previstos na Portaria Interministerial nº 324/96, relativos ao processo de certificação, em complemento ao que determina o Decreto 783/93 no que pertine à implantação do sistema de qualidade (ISO 9000), prorrogando os prazos para implantação em até 18 meses, para as empresas da ZFM que provarem ter condições de implantá-los no período adicional;
- Assinada Portaria Interministerial nº 74, de 03 de março de 1999, que estende até 30 de junho o prazo fixado para apresentação do Certificado de Sistema de Qualidade, que anteriormente era até 31/12/98. Essa mesma Portaria, dispensa da obrigatoriedade de implantação de sistema de qualidade as empresas fabricantes, exclusivamente, de componentes destinados às indústrias de bens finais na ZFM;
- Elaboração de sistemática de acompanhamento e controle da Certificação dos Sistemas de Qualidade, assinado pelos Ministros do Planejamento e Orçamento, da Ciência e Tecnologia, e do Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, estabelecido através da Portaria Interministerial nº 324, de 1º de agosto de 1996 – D.O.U. de 02/08/1996;
- Expedição da Carta Circular nº 02/97 – SAP/GEF pertinente ao controle das empresas produtoras de bens de informática, quanto à apresentação de Relatório Demonstrativo Relativo à Fruição dos Benefícios previstos no art.2º da Lei nº 8.387, de 30.12.1991, acerca dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento previstos no Art.2º do Decreto nº 1.885, de 26 de abril de 1996;
- Desenvolvimento do Sistema de Controle de Laudo Técnico de Produto, que vai permitir a verificação “on line” do cumprimento do PPB estabelecido para que os produtos possam usufruir os incentivos fiscais da ZFM, está sendo alimentado para posterior definição dos tipos de relatórios a serem obtidos. Deverão ser implantados até maio de 1999 o Sistema de Prazos Legais, que dará o controle do cumprimento dos prazos legais de implantação de projetos e

de linhas de produção; O Sistema de Controle de ISO, para acompanhar os prazos de implantação dos sistemas de qualidade nas empresas; e o Sistema de Controle de Laudo Técnico de Auditoria Independente, que será vinculado aos prazos de recadastramento anual das empresas;

- Desenvolvimento de software em Access, objetivando o controle automático das datas de vencimento dos Laudos industriais. Com o controle automatizado dos LTVO a Suframa passou a ter condições de proceder às visitas antes da data de vencimento, evitando que a empresa funcione irregularmente, com laudo vencido;
- Acompanhamento industrial decorrente da regulamentação prevista na Resolução nº 517, de 17.12.1993 substituída pela Resolução nº 007 de 19/02/98 e revogada pela Resolução nº 200/98, com a emissão de 990 Laudos Técnicos de Produção Inicial – LTPI, 411 Laudos Técnicos de Viabilidade Operacional – LTVO e 319 Termos de Inclusão - TI de novos tipos e /ou modelos de produtos;
- Codificação e padronização da nomenclatura de todos os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental, objetivando subsidiar a completa integração dos subsistemas informatizados de apresentação, análise e acompanhamento de projetos, indicadores industriais e controle de importações;
- Padronização da nomenclatura de todos os insumos industriais importados e estabelecimento de listagens padrão para produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, dando maior celeridade e transparência ao módulo Siscomex/Suframa e de Análise e Acompanhamento de Projetos Industriais;
- Em fase de conclusão a nova sistemática de apresentação, análise e acompanhamento de projetos industriais, que fará a introdução de um novo parâmetro de avaliação industrial, representado pelo IDR – Índice de Desenvolvimento Regional, instrumento que aferirá com maior profundidade o grau de integração dos empreendimentos à economia regional. A nova sistemática irá envolver o desenvolvimento de programas de computador dedicados a integração com outros subsistemas existentes na Autarquia e a consolidação, em uma única Resolução do CAS, de todas as normas e procedimentos relativos à administração dos incentivos ao setor industrial.
- Revisão da organização , com aprovação da proposta de ajuste do Conselho de Administração da Suframa, por Parecer Jurídico emitido pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, objetivando dar-lhe maior conotação técnico-administrativa e sanar problemas decorrentes das mudanças e reestruturações administrativas nas esferas do Governo Federal;

Reuniões do CAS realizadas durante o período

Reunião	data	Nº de projetos	Nº de empregos	Investimentos fixos (US\$ milhões)
172 ^a	09/08/1996	44	6.038	242,2
173 ^a	25/10/1996	24	3.454	396,3
174 ^a	06/12/1996	24	3.500	110,9
175 ^a	03/03/1997	35	6.599	252,1
176 ^a	01/08/1997	43	4.364	310,5
177 ^a	10/10/1997	34	4.987	397,0
178 ^a	19/02/1998	30	2.333	204,9
179 ^a	03/07/1998	30	3.110	297,6
180 ^a	28/08/1998	23	1.767	105,6
181 ^a	30/10/1998	23	1.657	101,4
182 ^a	11/12/1998	19	1.211	87,8
183 ^a	19/03/1999	20	1.751	47,2
Total		349	40.832	2,553.6

1.3 Setor Agropecuário

- Realização de um *workshop* nos dias 12 e 13 de novembro de 1996, reunindo 68 representantes de 27 entidades oficiais e privadas de pesquisa e experimentação, assistência técnica e extensão rural, bancos oficiais de financiamento da produção, entidades das classes empresariais e trabalhadoras do setor agropecuário da Região, além do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – Inpa e Universidade do Amazonas, para discussão da proposta da Superintendência para definição de uma Política da Suframa para o Setor Agropecuário da Amazônia Ocidental. A proposta foi encaminhada aos parlamentares da Região para apreciação e aprovada pelo Conselho de Administração da Suframa, na reunião de 06 de dezembro de 1996.
- Elaboração de um projeto técnico-econômico para implantação e operação do Projeto Piloto de Colonização em Grupo para o Distrito Agropecuário, prevendo o assentamento de 200 a 300 famílias de agricultores numa área inicial de 10.000 ha.
- Reformulação das Diretrizes e Normas Técnicas para ocupação do Distrito Agropecuário da Suframa, como o objetivo de reativar as atividades das empresas com projeto aprovado e simplificar o processo de alienação de terras;

- Considerando a nova legislação florestal e ambiental, consubstanciada a partir da Medida Provisória nº 1511, de 25/09/1997, a taxa de ocupação em áreas acima de 100 hectares se limita ao máximo de 20%, exceto para os locais onde tenha sido executado zoneamento econômico e ecológico na escala igual ou superior a 1.250.000 segundo as diretrizes metodológicas estabelecidas para Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, quando a taxa de ocupação poderá chegar a 50%, se o zoneamento assim o permitir. A Suframa estabeleceu como uma das suas prioridades um projeto apresentado pela ser executado sob a forma de convênios que prevê a “Gestão Ambiental – Programa Piloto para Proteção das Florestas” , com foco no sudoeste e nordeste do Estado do Amazonas, o qual estabelecerá vínculo com esta ação;
- Na Ilha da Marchantaria, também pertencente à Autarquia, foi feito um levantamento cadastral onde 360 famílias em seis comunidades formalmente constituídas estão com suas glebas em processo de legalização já autorizado pelo Conselho de Administração e em andamento, objetivando sua emancipação. A transferência da área às comunidades que já se encontram com documentação regular só depende da conclusão do levantamento topográfico que definirá a caracterização da área de cada fração ideal;

Comunidade	famílias	Área (ha)
1. Associação Comunitária São Lázaro I	42	625,1
2. Associação Comunitária São Lázaro II	45	669,8
3. Associação Comunitária Agrícola da Comunidade Rural Santa Luzia	43	640,0
4. Comunidade São José da Ilha da Marchantaria	32	476,3
5. Comunidade Agrícola São Sebastião	44	654,9
6. Comunidade Agrícola São Francisco	52	773,9
Total	258	3.840,0

- Cancelamento de 29 projetos com áreas improdutivas; providências institucionais internas para retomada das áreas de 64 projetos agropecuários anteriormente cancelados pela CAS, objetivando o distrato judicial das Escrituras de promessa e Compra e Venda dos lotes das empresas inadimplentes e a respectiva baixa patrimonial; providências para a

regularização total ou parcial de 138 lotes, das áreas atualmente ocupadas; Relatórios de Acompanhamento de Implantação de Projeto de 100 empresas e 363 Relatórios de Vistoria para identificação e regularização de posses no Distrito Agropecuário, além das providências para regularização de 23 lotes ocupados por posseiros; o aumento do elenco de atividades a serem implementadas no Distrito Agropecuário com a inclusão de agroindústria, mineração e ecoturismo; a redução do limite máximo das áreas para até 2.500 ha; e simplificação substancial do cumprimento de exigências para lotes até 50 ha;

- Introdução de mudanças na redação da Escritura de Compra e Venda das áreas alienadas no Distrito Agropecuário, permitindo a hipoteca da área junto à rede bancária oficial de crédito rural para garantia de financiamentos para investimentos na propriedade rural. Entretanto, a transferência da área alienada de uma empresa para outra só poderá se processar com a prévia anuência da Suframa, objetivando manter o mais absoluto controle sobre os projetos em execução e os lotes alienados;
- Doação de 11.366 hectares de área do Distrito Agropecuário para o município de Rio Preto da Eva, com a devida aprovação do CAS, beneficiando 1.500 famílias.
- Foi aprovada pelo CAS a transferência ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/AM - de glebas num total aproximado de 12 mil hectares, pertencentes ao Distrito Agropecuário, onde deverão ser executados projetos de colonização para assentamento de pequenos agricultores que se enquadrem nos critérios de cliente da reforma agrária, conforme negociações mantidas entre representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, do Incra/AM e da Suframa. Duas glebas já foram transferidas e considerando que o Incra distribui em média 25 ha por família, estima-se com essa medida beneficiar aproximadamente 480 famílias de colonos;
- A Suframa iniciou uma parceria com o Incra/AM, Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Amazonas – Idam, Universidade Federal de Viçosa –UFV e Prefeituras Municipais, na qual se estabelecerá além do planejamento de projetos de desenvolvimento rural integrado, a assistência técnica e o treinamento de produtores rurais e técnicos, junto aos projetos de colonização e assentamento estabelecidos pelo Incra.
- Como forma de viabilizar a intensificação das atividades de empresas instaladas no Distrito Agropecuário foram executados trabalhos de recuperação parcial das estradas vicinais ZF-1 e ZF1A, num total de 34 km, já concluídos;
- Estabelecido acordo com o Ministério do Exército, através do 6º Batalhão de Engenharia e Construção, para execução de serviços de manutenção,

recuperação e abertura de novas vicinais no Distrito Agropecuário. Em parceria com o Exército Brasileiro, a Suframa promoverá a recuperação parcial de 8 estradas vicinais do Distrito Agropecuário, numa extensão total de aproximadamente 184 quilômetros. Paralelamente, será iniciada a construção de mais 54 quilômetros de estradas de penetração estrategicamente distribuídas, ao longo das quais serão demarcados cerca de 260 lotes de 25 hectares em seis glebas totalizando 6.500 hectares, para assentamento de pequenos produtores que hoje ocupam irregularmente áreas no Distrito Agropecuário;

- A Suframa, além de observar o fiel cumprimento da legislação ambiental, expressa nos documentos que norteiam a ocupação do Distrito Agropecuário, vem mantendo adicionalmente um serviço permanente de vigilância e fiscalização nas áreas de sua propriedade, no sentido de evitar invasões e infrações à legislação ambiental.. Paralelamente, o advento da Resolução nº 070/97, as ocupações só são processadas e reconhecidas em obediência às diretrizes e normas em vigor;
- Com a aprovação de documento definindo critérios para a aplicação de recursos financeiros da Suframa nos Estados e Municípios da Amazônia Ocidental, pelo Conselho de Administração, as colaborações financeiras da Superintendência a outras instituições passaram a ser norteadas por critérios pré-estabelecidos. Com base nesse documento, nos anos de 1996, 1997 e 1998, foram aprovados e apoiados financeiramente vários projetos voltados para o desenvolvimento do setor agropecuário na Amazônia Ocidental.

Distribuição das Aplicações Financeiras da Suframa beneficiando o Setor Agropecuário na Amazônia Ocidental

Estado	Ano						(Valores em R\$1,00)	
	1996		1997		1998		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Amazonas	18.043.064	100	26.665.951	51	6.955.898	34	51.664.913	57
Rondônia	-	-	14.342.168	27	5.050.186	25	19.392.354	21
Roraima	-	-	10.787.799	21	6.074.613	30	16.862.412	19
Acre	-	-	569.517	1	2.297.617	11	2.867.134	3
Total	18.043.064	100	52.365.435	100	26.547.650	100	98.207.752	100

- Em toda a Amazônia Ocidental os técnicos da Suframa em articulação com as administrações locais tem estudado a viabilidade de sua efetiva participação no apoio a projetos de desenvolvimento rural integrado;
- A Suframa, por intermédio de seus técnicos, participou de diversos eventos de importância para o desenvolvimento do setor primário da região, a saber:

- a) Reformulação da Política Industrial Florestal da Amazônia, em Brasília – DF;
- b) I Seminário do Setor Moveleiro do Estado de Rondônia, em Ji-Paraná/RO;
- c) Reuniões da Comissão de Acompanhamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Extrativismo – Prodex, em Belém/PA e Manaus/AM;
- d) I Fórum Internacional de Negócios, em Vilhena/RO;
- e) Seminário Internacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica, em Belém/PA;
- f) Simpósio Internacional: Bases Científicas para o Manejo Florestal na Amazônia Brasileira, em Manaus/AM;
- g) I Simpósio sobre Questões ambientais Emergentes do Estado do Amazonas, em Manaus – AM;
- h) Workshop sobre Agroindústria do óleo de Palma (dendê) na Amazônia, em Brasília/DF;
- i) Congresso Internacional de Desenvolvimento Sustentável Cooperativo nos Países da Bacia Amazônica, em Manaus/AM;
- j) I Encontro de Produtores Rurais do Amazonas, em Manaus/AM
- k) II Encontro do Vale do São Francisco (fórum Brasil-Espanha) de Oportunidades de Negócios em Agricultura Irrigada, Agroindústria, Aquicultura e Pesca, em Aracaju/SE;
- l) Treinamento em Desenvolvimento Gerencial, em Manaus/AM.

1.4 Outras Medidas

- Concluído o Projeto Executivo do EIZOF, que visa sua instalação na área da Siderama. Sua próxima etapa consiste na realização de um processo licitatório, objetivando a contratação das obras civis;
- Reuniões com representantes dos setores comercial e industrial para definição de uma proposta de Medida Provisória para ajustes dos preços públicos cobrados pela Suframa, a partir da proposta básica oferecida pela Autarquia;
- Redução dos preços públicos cobrados pela Suframa com a assinatura da Portaria 197/96-GAB.SUP., de 27/06/96, a partir de uma reavaliação dos valores até então praticados, em função da necessidade de reduzir os custos incidentes sobre a importação de produtos para a ZFM. Essa reavaliação objetivou ainda melhorar as condições de competitividade com os similares importados por outras praças;

- Simplificação dos procedimentos de arrecadação dos preços públicos relativos aos serviços de internamento de mercadorias. A partir de 01/11/1997 a cobrança deixou de ser diária e passou a ser quinzenal;
- Edição das Portarias nºs 25 e 26, de 29/10/1999, que dispõem sobre a cobrança e o parcelamento de débitos vencidos e não pagos, respectivamente, com o objetivo de normalizar o sistema de cobrança de preços públicos devidos à Suframa, bem como a possibilidade de parcelamento desses débitos, quando não pagos no vencimento;
- Recomendação às empresas da ZFM para ampliarem a contratação de bens e serviços na Amazônia Ocidental; às entidades de classe para que reforcem essa orientação junto aos seus associados; e, da mesma forma, às empresas dos setores beneficiados pela medida para que se estruturam adequadamente a fim de atender à potencial demanda. A iniciativa visa a reestruturação dos setores comercial e de serviços com vistas à adequação à nova ordem econômica nacional e internacional, na busca da modernização e competitividade;
- Desenvolvimento e implantação do módulo/siscomex, que possibilita a anuência da Suframa de forma integrada ao Sistema de Comércio Exterior, tendo a operacionalização iniciada em 01 de janeiro de 1997. Anteriormente, com o trabalho manual, a anuência de um pedido de importação demandava em média 15 dias. Agora, demanda no máximo seis horas;
- Desenvolvimento e lançamento da versão 2.0 do software do PLI, com treinamento das empresas comerciais, de serviços, órgãos públicos e indústrias. Esta segunda versão do software da Suframa incorpora todas as sugestões recebidas pela autarquia, desde janeiro/97. Entre as inovações importantes, estão: a opção de imprimir o PLI; a total adequação ao ambiente Windows 95; maior agilidade, permitindo a liberação de um PLI no período de 4 a 6 horas; a inclusão da listagem de insumos; e , no caso de empresas que dispõem de softwares próprio, a alternativa de utilização da Suframa apenas para transmissão da solicitação;
- Diversificação das formas de ligação direta das empresas com a Suframa, através do sistema instalado na Fucapi, com a entrada em funcionamento de novos equipamentos;
- Treinamento das empresas industriais e comerciais no programa de coleta das informações para implementação de novo processo de análise da autorização das importações da Zona Franca de Manaus;
- Em análise o estudo sobre as opções de tratamento a serem dadas aos produtos oriundos da ZFM no âmbito do Mercosul;

- Elaborado pela Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Empresariais da Suframa o projeto das Contas Regionais para os Estados do Acre, Roraima e Rondônia;
- Aprovada pelo CAS (176ª reunião) a regulamentação da nova sistemática de cadastramento e recadastramento de empresas junto à Autarquia, bem como do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para o trâmite de documentação relativa ao internamento de mercadorias e apresentação de projetos e laudos técnicos junto ao órgão. Ficou assegurado um mecanismo de rigoroso controle na concessão de benefícios que serão autorizados somente às empresas regularizadas no recolhimento dos tributos e contribuições federais;
- Aprovado através da Portaria nº 274, 21 de agosto de 1997, o Relatório de Análise Cadastral, a ser utilizado pelo Departamento de Cadastro e pelas unidades descentralizadas, no cadastramento, habilitação e alteração de endereço das empresas beneficiárias dos incentivos fiscais administrados pela Suframa;
- Aprovado pelo CAS a consolidação das Normas Técnicas para Ocupação e Uso do Distrito Industrial, incluindo a regulamentação das transferências das áreas do Distrito Industrial com o estabelecimento de preços públicos para essas transações que resultaram na Portaria nº 42/98. Evita-se assim a especulação de algumas empresas que recebiam lotes subsidiados, não implantavam os projetos, e os vendiam a preço de mercado;
- Concluído o levantamento de todas as ocupações na Área de Expansão do Distrito Industrial. As ações para regularização dos lotes ocupados produtivamente na Área de Expansão do Distrito Industrial já foram adotadas junto ao governo do Estado do Amazonas, inicialmente através do hoje extinto Instituto Fundiário do Amazonas – Ifam, inclusive com a definição dos critérios para a regularização. Atualmente esta ação depende apenas da autorização do CAS, já que foi concluída a construção da cerca que isola a área a ser resgatada pela Suframa daquela a ser regularizada. As áreas improdutivas ou incluídas na parte dotada de infra-estrutura já estão sendo recuperadas mediante ações judiciais para reintegração de posse.
- Assinada a Portaria nº 022, de 04 de fevereiro de 1998, que regulamenta os serviços de coleta de resíduos sólidos e líquidos provenientes das empresas com projetos aprovados pela Suframa, cujas unidades produtivas estão instaladas dentro e fora do Distrito Industrial de Manaus, eliminando dessa forma sérios problemas ambientais que havia na área de expansão do Distrito Industrial com o despejo de resíduos de toda espécie, gerando focos e contaminações. A partir dessa Portaria, todas as empresas estão obrigadas a empunharem-se para obter junto ao Ibama uma Licença Operacional, que

originará, automaticamente, uma Declaração por parte da Suframa, com o mesmo período de validade instituído pelo Ibama;

- Assinada a Portaria nº 029, de 13 de fevereiro de 1998, que cria o Codin – Comitê de Infra-estrutura do Distrito Industrial para acompanhamento da manutenção dos sistemas viário, vigilância preventiva, coleta e destinação dos resíduos sólidos e líquidos provenientes das empresas com projetos aprovados pela Suframa, instaladas dentro ou fora do Distrito Industrial e outras ações relativas à administração da área do Distrito Industrial. O comitê é presidido pelo diretor do Departamento de Administração do Distrito Industrial e Agropecuário da Suframa e conta com a participação de dois representantes da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas -Fieam, um do Centro de Indústrias do Estado do Amazonas - Cieam, um do Instituto de Proteção ambiental do Amazonas – Ipaam e outro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – Sedema;
- Criação do Grupo de Análise de Solicitações de Recursos – GAS, pela Portaria nº 057/98, com a finalidade de analisar os pleitos e projetos que demandem o apoio da Autarquia quanto ao seu enquadramento nos Critérios para Aplicação de Recursos Financeiros da Suframa nos Estados e Municípios da Amazônia Ocidental;
- Edição do Ato Normativo nº 03 – COPLAN, de 29 de abril de 1998, que aprova o Plano Anual de Trabalho da Suframa para o exercício de 1998;
- Edição do Ato Normativo nº 04 – COPLAN, de 29 de abril de 1998, que estabelece a Base Deliberativa e a Base Operacional do Comitê Central de Planejamento e Coordenação Administrativa – COPLAN;
- Edição do Ato Normativo nº 05 – COPLAN, de 04 de abril de 1999, que aprova o Plano Anual de Trabalho da Suframa para o exercício de 1999 e estabelece o Grupo de Trabalho, a agenda anual e os procedimentos mínimos do seu Sistema de Acompanhamento e Avaliação;
- Elaboração do Relatório de Gestão da Suframa de 1997, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 04, de 24 de abril de 1996, do TCU, com o Anexo do Relatório Final do Plano de Ação 1996/1997;
- Elaboração do Relatório de Gestão da Suframa de 1998, com o Anexo do Relatório Final do Plano Anual de Trabalho de 1998;
- Desenvolvimento e implantação do Sistema de Controle de Mercadorias Nacional – Sinal, possibilitando as empresas transportadoras, anteciparem, através de envio de arquivos eletrônicos, os dados do Manifesto, do Conhecimento e das Notas Fiscais para registro, vistoria e conseqüentemente, internamento. Nesse sistema a carga é liberada assim que chega à Suframa. No sistema anterior, que continua em funcionamento,

demora de quatro a cinco dias após a vistoria para ser liberada a carga; com o sinal a carga é liberada imediatamente após o vistoriamento. Esse sistema foi efetivado em 01/02/1999, com a edição da Portaria nº 445/1998;

- Edição das Portarias nºs 24 e 27, de 29/01/1999, que dispõem sobre o internamento de mercadorias nacionais e autorização de importações de mercadorias estrangeiras, respectivamente, com o objetivo de padronizar esses sistemas e ao mesmo tempo equiparar os valores das multas;
- Elaborado Estudo para Capacitação Profissional da mão-de-obra do setor industrial da ZFM, encomendado à Fucapi, com o objetivo de qualificar ou requalificar os funcionários do Distrito Industrial;
- Inaugurado no dia 03 de fevereiro de 1999 o Portal da Amazônia (Vilhena/RO), projeto resultado de um acordo de cooperação técnica entre a Suframa, Governo do Estado de Rondônia (Sefaz/RO), Superintendência da Receita Federal, Ibama, Polícia Rodoviária Federal, Delegacia Federal da Agricultura e Superintendência da Polícia Federal, que consiste em uma base de fiscalização integrada de controle de entrada de mercadorias na Amazônia Ocidental pela BR-364, a partir da vistoria física de todas as mercadorias em trânsito, visando eliminar a evasão fiscal e coibir operações comerciais fraudulentas. Assegura a interligação dos sistemas de comunicação de dados e a centralização do controle aduaneiro entre as instituições fiscalizadoras, proporcionando às empresas transportadoras e comerciais e aos profissionais da área aduaneira, serviços de desembaraço fiscal e internamento de mercadorias mais seguros, ágeis e eficientes.

2. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

2.1 Recursos Humanos

- Levantamento das necessidades de pessoal para a Ealaboração do Programa de Capacitação e Recrutamento dos Recursos Humanos da Suframa;
- Introdução de seleção intrna para ocupação dos cargos em Comissão, mediante a análise dos currículos dos servidores e colaboradores da Autarquia;
- Edição da Portaria nº 09/97, que autoriza os servidores que possuem habilitação profissionaç de motorista a dirigir os veículos oficiais da Suframa, em serviços, com base na Lei nº 9.327/96, visando suprir a carência de motoristas nos quadros da Autarquia;

- Realizado em 17/01/1999, o concurso público para o preenchimento de oito vagas para o cargo de Procurador Autárquico.
- Implantado o Plano de Treinamento em microinformática para servidores e colaboradores da Suframa;
- Iniciado o programa de treinamento em idiomas (inglês e espanhol), com duração prevista de março a novembro de 1999;
- Programa de Capacitação, ministrado pela Universidade de São Paulo – USP em nível de Especialização, curso de Gestão de Promoção Comercial e Procedimentos do Comércio Exterior;
- Capacitação de diversos servidores junto à ENAP com a participação nos cursos de Regime Jurídico Único, Programação e Gestão Orçamentária e Financeira; A Busca da Excelência no Atendimento ao Cidadão; Administração Pública para Servidores; Estruturação de Textos Administrativos; Introdução à Informática Básica; e Administração Gerencial para um novo Estado, nos meses de outubro e novembro/98;
- Realização do curso de Formação Geral para Altos Executivos/MBA/BB/FGV/USP, por intermédio da Superintendência Estadual do Banco do Brasil – Manaus, em módulos, entre 21 de março de 1998 e março de 1999, com a participação de cinco servidores da Suframa.
- Participação de dois servidores no V Encontro de Cerimonial Público promovido pela ECCEP em Brasília, no período de 17 a 20 de novembro de 1998;
- Realização do curso de Desenvolvimento Organizacional e Interação Grupal no período de 09 a 15 de dezembro de 1998, com a participação de 25 servidores;
- Realização dos cursos de Desenvolvimento Gerencial, Técnica de Arquivo, Técnica de Redação Oficial e Gramática nos meses de outubro a dezembro de 1998;
- Realização do curso de Lotus Notes, com a participação de 19 pessoas, que propiciará a instalação da Intranet, informatizando e interligando toda a Autarquia;
- Realização do curso de Atualização em Gestão de Contratos Administrativos e Convênios, no período de 19 a 27 de abril de 1999, com a participação de 26 pessoas;

- Redistribuição dos servidores lotados nas extintas Coordenações Regionais para outras unidades que se encontravam deficitárias;
- Reformulação e aprovação do Plano Anual de Treinamento/1998;
- Elaboração e aprovação do Plano Anual de Capacitação/1999.

2.2 Modernização Administrativa

- Elaboração e atualização dos Manuais de Normas e Procedimentos das atividades da Suframa, com embasamento no novo Regimento Interno da autarquia, perfazendo um total de 30 manuais, sendo 15 atualizados e 15 elaborados;
- Reavaliação e modernização da estrutura da Auditoria Interna da Suframa, com edição do Manual de Normas e Procedimentos, objetivando o aumento da eficiência;
- Edição do Guia Informativo da Área de Livre Comércio de Macapá-Santana;
- Elaboração de estudo para redefinição do relacionamento da Suframa com outros órgãos, tais como Estados e Municípios, e órgãos representativos de classes, o que possibilitará o estabelecimento de uma política institucional orientadora das ações, cuja parceria em suas implementações resulte no fortalecimento da ZFM;
- Implementação de nova sistemática de procedimentos no Departamento Financeiro da Autarquia, por meio de utilização de sistema de controle da execução orçamentária e financeira, arrecadação de receitas e disponibilidade financeira através do extrator de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siaf, do Governo Federal, o que resultará em redução dos controles manuais hoje existentes, obtendo-se informações rápidas e precisas.
- Elaboração de projeto de implantação de um Sistema Integrado de Informações para a Suframa, com a edição da Portaria nº 0229-GAB.SUP. objetivando a racionalização e otimização das informações no âmbito da Autarquia, adequando à sua tipologia de usuários e equipamentos;
- Elaboração da proposta de reavaliação e adequação do Sistema Integrado de Banco de Dados da Suframa;
- Participação no SINTEGRA – Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com mercadorias, proporcionando a implantação de

acesso ao cadastro de empresas e dados sobre Notas Fiscais Internadas na Suframa para Secretarias da Fazenda de diversos Estados;

- Aquisição de equipamentos de informática e implantação de sistema informatizado nas Áreas de Livre Comércio de Macapá/Santana e Guajará-mirim e nas Coordenadorias Regionais de Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Boa Vista /RR e Vilhena/RO;
- Implantação dos Sistemas de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal – Sicaf, na Suframa;
- Instalação de terminais Siaf e Siape na Auditoria;
- Elaboração e implantação do projeto de padronização do mobiliário, com instalação de estações de trabalho nas diversas unidades administrativas da Autarquia com vistas a adequar o prédio principal e anexos da sede da Suframa;
- Criação, adaptação e implantação de diversos formulários obedecendo a padrões normatizados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) objetivando adequar as unidades administrativas da Suframa ao que existe de mais moderno no setor;
- Elaboração e implantação do Guia de Procedimentos do Portal da Amazônia (Vilhena/RO), adequado às novas rotinas de trabalho do Posto de Fiscalização da Coordenadoria de Vilhena/RO, conforme a Instrução Normativa nº 01/99 – Suframa/Sefaz-RO;
- Implantação de rede de informática no Portal da Amazônia, que possibilita uma ação integrada entre os órgãos fiscalizadores (Suframa, Sefaz, Polícia Federal, Receita Federal, Ibama, etc.)
- Rearranjo físico do Portal da Amazônia, em virtude das alterações ocorridas nas rotinas de trabalho daquela unidade administrativa de Sistema de Bancada para células de trabalho.
- Realização de treinamento no período de 18 a 29 de janeiro de 1999, dos colaboradores contratados para desenvolver atividades no Portal da Amazônia (Vilhena/RO), visando orientá-los quanto aos novos procedimentos referentes à ação integrada de fiscalização Suframa-Sefaz/RO;
- Elaboração do projeto de sinalização da sede da autarquia;
- Divulgação, treinamento e implantação do Sistema de Informações Sócio-Econômicas via disquete e via Internet;

- Implantado o provedor de informações na Internet da Suframa, cujo site encontra-se a disposição para acesso ao público no endereço <http://www.suframa.gov.br>;
- Implantação da consulta on-line no site da Suframa, permitindo o acesso de empresas devidamente cadastradas de todo o País a informações relevantes como por exemplo, dados cadastrais, interações, etc.;
- Implantação da rede de lógica estruturada de dados da Suframa e sua interligação via canal de fibra ótica com rede interna da Fucapi, nos padrões ATM e Fast-Ethernet;
- Implantado na Comissão Permanente de Licitação – Copeli, o sistema de Registros de Preços – SIREP e o Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras – SIDEC;
- Divulgação na Internet de todas as licitações realizadas pela Suframa e publicação no Diário Oficial da União das licitações realizadas na modalidade de convite de preços;
- Em execução o acompanhamento de novas medidas visando à integração do Sistema de Indicadores Industriais com outros Sistemas de informações da Suframa;
- Configuração e instalação dos novos microcomputadores, impressoras, notebooks e no-breaks nas diversas unidades administrativas na nova sede da Suframa, nas Coordenadorias e Áreas de Livre Comércio;
- Instalação de terminais e impressoras para acesso na rede Serpro, do sistema Alice;
- Implantação do projeto de armários deslizantes nas diversas unidades administrativas da Suframa.
- Assinado no dia 28 de abril de 1998, o Decreto nº 2.566, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que estabelece a nova configuração estrutural da Autarquia e conforma sua missão estratégica de atuar como agência promotora de investimentos na região;
- Aprovação do novo Regimento Interno da Suframa através da Portaria nº 108/98, em consequência do Decreto nº 2.566 de 28 de abril de 1998, que aprovou a Estrutura Regimental da Autarquia;
- Aprovação do novo Regimento Interno do Conselho de Administração da Suframa, objetivando adequar a ação institucional desse Colegiado quanto às modificações introduzidas pela Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998;

- Criação do Grupo Estratégico da Qualidade e da Equipe Técnica da Qualidade para implantação do Programa de qualidade e Participação na Administração Pública, na Suframa;

2.3 Outras Ações Administrativas

- Obtenção, junto à Justiça Federal, da reintegração das áreas do Distrito Industrial invadidas por populares, desde 1985, ao patrimônio da Suframa;
- Assinatura de termo de cooperação técnica entre a Suframa, Polícia Federal e Receita Federal visando à integração das operações de fiscalização exercidas pelos três órgãos no posto da BR-425, na saída do município de Guajará-mirim, cuja denominação oficial é Base Cristal;
- Convênio com a Prefeitura de Guajará-Mirim cedendo uma balsa para ser utilizada na travessia Brasil-Bolívia;
- Doação de “trailer” à Receita Federal para ser utilizado na fiscalização itinerante;
- Reedição/Aditamento do Termo de Cooperação Técnica via Convênio, assinado com a Receita Federal, Ibama, Polícia Federal e Sefaz/PA, referente à atuação institucional e a manutenção da Base Candiru, com um prazo de vigência de dois anos;
- Assinatura do convênio ICMS 36/97, com o Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, visando uma ação integrada de fiscalização e controle das entradas de produtos industrializados de origem nacional, possibilitando as empresas a qualquer tempo formalizar o pedido de internamento da mercadoria não vistoriada, através do procedimento denominado de Vistoria Técnica;
- Aprovado na 93ª Reunião Ordinária do Confaz, dispositivo ao Convênio ICMS 36/97 - § 3º à Cláusula Terceira – que regulamenta a transmissão dos dados pertinentes aos documentos fiscais a Suframa, através de meio magnético ou pela Internet.

3. AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- Elaboração de um Plano de Ação para 1996/1997 abrangendo todas as medidas consideradas necessárias ao redirecionamento técnico da Suframa e da Zona Franca de Manaus, com o objetivo de fortalecimento do modelo e da imagem do órgão;
- Revisão e atualização do Planejamento Estratégico da Suframa, redefinindo a missão e os objetivos estratégicos, com a participação de todos os segmentos sociais e empresariais envolvidos direta e indiretamente na atuação da Autarquia, cujo documento final foi aprovado pelo CAS, na reunião de 01.08.1997;
- Reavaliação da área de atuação da suframa em relação a Sudam, em fase de conclusão;
- Aprovados na reunião 176ª do CAS, os “*Crerios para Aplicação de Recursos Financeiros da Suframa nos Estados e Municípios da Amazônia Ocidental*”, que estabelece parcela mínima de participação financeira da parte beneficiada na realização da obra;
- Concluído o *Estudo para o Fortalecimento do Pólo Industrial de Manaus e de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental e do Estado do Amapá*, já discutidos no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento, Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e Ministério da Ciência e Tecnologia, onde foram recolhidas sugestões e observações, já incorporadas ao Estudo.
- Concluído o *Estudo da Competitividade dos Produtos Fabricados na ZFM*, que se concentrou em sua primeira fase, no estudo dos quatro produtos de maior volume de produção e venda: televisor 20”, videocassete de 4 cabeças, forno de microondas de 1,2 pés cúbicos e motocicleta de 125 cc. Essa primeira fase permitiu a formulação de uma metodologia que será aplicada aos demais produtos, com o objetivo de fortalecer o parque industrial da ZFM, investigar o processo produtivo local em comparação com outros centros industriais do país e do exterior e habilitar as mercadorias produzidas na região a disputar no mercado. Encontra-se em fase de estudo a competitividade dos componentes produzidos na Zona Franca de Manaus;
- Contratação do Instituto Superior de Administração e Economia da Amazônia – ISAE, da Fundação Getúlio Vargas, para proceder ao Levantamento das Potencialidades Econômicas Regionais, sistemáticas de acesso a recursos, acompanhamento e análise de projetos, estimativa de investimentos e reinvestimentos, identificação e concepção de banco de dados. A Suframa formará um banco de projetos para em conjunto com os Governos da Região, atrair novos investimentos privados, propiciando com isso, condições de auto-sustentabilidade à região, distribuindo melhor a riqueza e oportunidades na Amazônia Ocidental. Todos os estudos foram entregues, discutidos e homologados, em reuniões estaduais, sob a coordenação das Secretarias de Planejamentos e a participação dos órgãos Estaduais e Federais,

representantes das classes do comércio, indústria e dos trabalhadores, além da Suframa e ISAE/FGV;

- Concluídos os Estudos das Potencialidades Regionais relativos aos Estados de Roraima, Rondônia, Acre, Amapá e Amazonas. Com a realização de um seminário em São Paulo, em 09 de dezembro de 1998, em parceria com a Gazeta Mercantil e os Governos Estaduais envolvidos, foram apresentados os resultados dos levantamentos, para investidores potenciais e distribuídos aos interessados em CD-rom.
- Apresentação da Metodologia para Reunião com os Estados do Amazonas, Acre, Amapá, Roraima e Rondônia, para implantação de projetos de desenvolvimento, baseados nas Potencialidades Regionais, junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio;
- Elaborado o Plano de Comunicação para definição do roteiro de divulgação das Potencialidades Econômicas da Amazônia Ocidental e Amapá;
- Assinatura de convênio de Cooperação Técnica para Promoção Comercial com o Ministério das Relações Exteriores, estimulando a participação das empresas da Amazônia Ocidental no mercado internacional, através de um programa de atividades que visa à captação de oportunidades comerciais, de investimentos e transferência de tecnologia, capacitação de recursos humanos e apoio à implantação, operacionalização e fortalecimento do Pólo de Comércio (Trade Point) e ao funcionamento do Ponto Focal do Sistema de Promoção de Investimentos e Tecnologia para empresas (SIPRI), ambos em Manaus;
- Instalação do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores para a Região Norte-EREMA, na Suframa, com vistas ao implemento de ações que estimulem as exportações e aumentem a participação das empresas da área no Programa Nacional de promoção Comercial-PNPC. Foi firmado convênio entre a Suframa, Sudam, Sebrae e Ministério das Relações Exteriores, viabilizando a instalação do Escritório do Itamaraty na Suframa. Esse escritório visa facilitar o intercâmbio comercial da Região Norte com outros países, buscando o aumento das exportações;
- Definição de uma área de, aproximadamente, 20 mil metros quadrados, no Distrito Industrial, próximo a Fucapi, para instalação de laboratórios do Centro de biotecnologia da Amazônia, como parte do Programa de Ecologia Molecular para uso da Biodiversidade da Amazônia – Probem/AM.
- Concluídos os projetos arquitetônicos e de engenharia para construção do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA e licitada a construção das instalações físicas com recursos da Suframa, Governo do Estado do Amazonas e Ministério do Meio Ambiente;

- Assinatura de convênio com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, para execução do projeto “Centro de Incubação e Desenvolvimento Empresarial-CIDE”, no valor de R\$ 402.854,80, viabilizando a construção de um prédio a ser destinado aos serviços de empresário em formação, estudantes universitários e empreendedores voltados para negócios de pequeno e micro porte, potencializando o uso de recursos naturais com ênfase na área de Biotecnologia;
- Assinatura do Protocolo nº 002/97, com a Secretaria de Fazenda do Estado do Amazonas, para ação integrada de fiscalização e controle das entradas de produtos industrializados de origem nacional remetidos aos contribuintes do ICMS localizados nos Municípios de Manaus, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo;
- Elaboração e lançamento de um Portfólio, com 5.000 unidades, reunindo informações de 18 produtos potenciais para exploração econômica na Amazônia. O trabalho foi executado em conjunto com os Ministérios do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, e do Planejamento e Orçamento, mediante esforços da Secretaria de Coordenação da Amazônia – SCA, em parceria com o Grupo de Trabalho Amazônico – GTA e o apoio do Programa Comunidade Solidária/Amazônia Solidária.

3.1 Ações de Desenvolvimento Regional

- Execução do projeto “Melhoria da Infra-estrutura do Porto da Cidade de Porto Velho”, em convênio com o Governo do Estado de Rondônia, com vistas à consolidação do Corredor Multimodal de Transporte Noroeste, que consiste no complexo Rodo-Fluvial-Marítimo, constituído de acessos rodoviários a Porto Velho (MT-235 e BR-364), Hidrovia Madeira-Amazonas/Oceano Atlântico, tendo como objetivo principal a implementação do Macroeixo de Desenvolvimento e redução dos custos de transportes;
- Execução do projeto de Educação à Distância, do Instituto Euvaldo Lodi, cujo convênio, firmado em 1994, permitiu a instalação de 500 Telepostos de Educação na Amazônia Ocidental e Amapá, que beneficiarão um milhão de pessoas, das quais 500 mil jamais tiveram acesso à escola;
- Execução do projeto “Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Fomentar a Produção Primária no Interior do Estado”, convênio com o Governo do Amazonas, no valor de R\$ 18 milhões, visando a retomada do crescimento econômico, com geração de renda e fixação do homem em seu local de origem;

- Assinatura de Protocolo com o Governo do Estado do Acre para o assentamento de 100 famílias de produtores rurais dentro da política agropecuária da Suframa para a Amazônia Ocidental, cuja operacionalização está dependendo apenas da apresentação de documentação, pelo Estado do Acre;
- Execução do projeto “Pavimentação Asfáltica da Rodovia RO-010”, em convênio com o Governo do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 2 milhões e 500 mil, compreendendo serviços a serem executados no trecho do km 38,5 ao 48,5, numa extensão total de 10 km, cuja obra propiciará o escoamento da produção da região beneficiada, permitindo o barateamento do frete, bem como o desenvolvimento regional de forma equilibrada;
- Execução do projeto “Multiplicação Rápida de Material Genético Promissor de Mandioca”, compreendendo a construção de seis câmaras de propagação e uma câmara de enraizamento rápido, e um viveiro de adaptação no Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Ocidental – CPAA da Embrapa;
- Execução do projeto de relocação das LT Mauá/Cachoeirinha e Mauá/Manaus I, em 69KV, pertencentes ao sistema de Subtransmissão de Manaus, em convênio com a empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte, de modo a permitir a implantação do projeto industrial da Samsung Display Devices CO., em área localizada na confluência da Avenida Grande Circular com a Avenida Eixo Norte-Sul – Distrito Industrial, em Manaus/AM;
- Assinatura de convênio com a Prefeitura Municipal de Vilhena, objetivando a implantação da infra-estrutura Básica do Distrito Industrial, projeto no valor de R\$1.099.062,33 que teve o apoio da Suframa com R\$549.531,13 (50%);
- Assinatura de dois convênios com a Escola Técnica Federal do Amazonas – ETFAM, para a execução de projetos que além de atenderem às necessidades do Distrito Industrial de Manaus, irão proporcionar meios fundamentais para o desenvolvimento do ensino prático de suas disciplinas e apoiar as atividades de pesquisa tecnológica por parte dos professores e alunos da escola: o primeiro, no valor de R\$672 mil e 669 reais, vai permitir a construção de salas de aula numa área de 711, 34 m² e a ampliação e adaptação dos laboratórios de informática destinados aos cursos especiais de Processamento de Dados; o outro convênio, no valor de R\$ 120 mil reais, é para a implantação do Laboratório de Automação Industrial na Unidade de Ensino Descentralizada da ETFAM, localizado no Distrito Industrial, incluindo a aquisição de equipamentos de Informática Industrial;
- Assinados 78 convênios, em dezembro/97, com Estados e Municípios da Amazônia Ocidental, sendo repassados dentro dos critérios aprovados pelo CAS, R\$ 77,8 milhões, o equivalente a 99,9% dos recursos disponíveis, tendo por maior objetivo a criação de infra-estrutura capaz de gerar atividades

econômicas permanentes. Dentre eles destacam-se os convênios com: o Governo do Estado do Amazonas para melhoramento e pavimentação em um trecho da rodovia BR-319; Prefeitura Municipal de Manacapuru para criação de Minidistrito Industrial de Ecoturismo na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Lago Piranha; Prefeitura Municipal de Itacoatiara, para criação de Pólo Moveleiro e aquisição de equipamentos agrícolas para infra-estrutura rural e comunitária; Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR para construção e melhoramento da estrutura física de comercialização da produção agropecuária de Boa Vista; Prefeitura Municipal de Santana/AP, para construção de um terminal hidroviário no município de Santana; e Governo do Estado de Rondônia para complementação dos serviços de pavimentação nos segmentos da rodovia RO-010 e construção e/ou reforma dos Aeroportos de Tapauá, Nhamundá, Boca do Acre, Barreirinha, Anori e Manicoré;

- Assinados 110 convênios, em dezembro/98, representando repasses que totalizam R\$ 47,8 milhões a Estados e Municípios da Amazônia Ocidental. Os valores foram definidos observando-se o critério espacial que assegura um mínimo de 15% para cada Estado da Amazônia Ocidental. A seleção de projetos está albergada pelo Programa de Promoção de Investimentos, o qual é consubstanciado pela busca da interiorização do desenvolvimento e ampliação da competitividade sistêmica, conforme os *Critérios de Aplicação de Recursos Financeiros da Suframa*. Fundamentalmente, a Autarquia está financiando “a fundo perdido” a implementação de projetos demonstrativos de tecnologia universal, tais como fábricas de farinha e granjas comunitárias, a ampliação da infra-estrutura econômica, portos flutuantes com câmara frigorífica e apoio ao crescimento econômico com o financiamento de máquinas e equipamentos para abertura e manutenção de estradas vicinais para o escoamento da produção agrícola.

3.2 Outras Ações

- Edição de uma revista em português, inglês e espanhol, sobre “*Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental – Perspectivas e oportunidades de negócios e investimentos*”, destinada a atender as demandas de informações sobre o modelo no país e no exterior, visando atrair novos investimentos para a região;
- Produção de vídeo institucional “Suframa Parcerias e Investimentos”, em português e inglês, com objetivo de divulgar as oportunidades de investimentos da ZFM e a Amazônia Ocidental;
- Reedição das publicações técnicas da Suframa;
- Elaboração de relatório da situação da autarquia mediante levantamento das pendências existentes e alternativas de solução;

- Contratação de serviços publicitários da empresa Saga Publicidades, com vistas à elaboração de recursos de marketing e publicidade para uso da Suframa nos eventos e iniciativas para atrair novos investidores para a ZFM e Amazônia Ocidental, tais como: folders trilingües, painéis fotográficos para uso em eventos; pasta para uso em eventos, cursos, seminários, etc., publicações, documentário, CD-rom, vídeos e peças publicitárias para campanha institucional.